

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 193/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 149.650,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 146.850,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60127 - Apoio Financeiro Custeio FNDE, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VIGENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / agosto / 20 19  
DE Nº M. 630  
UJUARAMA 09 / 08 / 20 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 193 DE 07/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60127 R\$ 2.700,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60127 R\$ 42.450,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60127 R\$ 1.500,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107 R\$ 53.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 99.650,00</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. em Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>149.650,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 193 DE 07/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60127	R\$ 42.450,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	60127	R\$ 1.400,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	R\$ 53.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 96.850,00</b>

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>146.850,00</b>
--------------------	--	--	--	--	-------------------